



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 199, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1440, de 1.º de setembro de 2014, resolve e **DECRETA**;

ART. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora da XXII OKTOBERFEST, que realizar-se-á nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2022, junto ao Parque de Exposições Bragadense, sendo:

Presidente: John Jeferson Weber Nodari

Vice Presidente: Ademir Rogério Kirsten

Secretária: Neiva Angele Mundt Bressan

Vice Secretária: Adeline Pinheiro Umeres

Tesouraria: Allan Vinícius Kotz e Jeferson Fenner de Oliveira

RESPONSÁVEIS PELOS DIVERSOS SETORES:

Divulgação: Marili Besso Koelher e Janaine Prigol

Desfile e Ornamentação: Cristiane Scheuermann Bonatto, Loreni Soerensen e Marceli Fritzen de Moura

Bebida: Djoni Aleander Rohden e Lucas Blatt

Manutenção e limpeza: Volnei Lizzoni e Jaqueline Vanelli

Estacionamento: Cleiton Gentelini, Kleber Luiz Duarte e Wolmir Wollmann

Portaria: Marcio Ivanir Neukamp; Neili Koch, Arlete Gross Schneider e Andre Eich

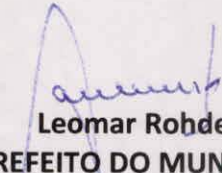
Parágrafo Único: Os componentes do Poder Legislativo do Município e os Presidentes das Associações / Entidades envolvidas, representam o Conselho Fiscal da Comissão descrita no "Caput" deste artigo.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
21 de julho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2634*
de *01/08/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*